

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**PLANEJAMENTO SETORIAL DE ATIVIDADES 2026**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS TÁTICOS	AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	SETOR	METODOLOGIA	LEGISLAÇÃO VINCULADA
1. Adotar medidas para a promoção da ética, integridade e transparência na administração da SMS	1.1 Capacitar equipe para exercer suas atribuições	1.1.1 Identificar a oferta de capacitações e treinamentos para equipe em comunicação, transparência, controladoria, aquisições públicas, contratações, planejamento e outros temas pertinentes	5/1/26	31/12/28	UCI	1.1.1.1 Participar de capacitações promovidas pela CGM, pelo TCE-PR, SMS, IMAP e outras instituições com vistas ao aperfeiçoamento da atuação de todos os membros da equipe da UCI	Resolução nº 04/2014-ATRICON IN nº 02/2026-CGM
			5/1/26	31/12/28	UCI	1.1.1.2 Concluir no mínimo 40 (quarenta) horas de cursos e treinamentos sobre temas relativos ao controle interno	IN nº 01/2025-CGM
			5/1/26	31/12/28	UCI, SMS13 e SMS2	1.1.1.3 Divulgar as capacitações para os agentes de planejamento, agentes operadores do certame, equipe de apoio, gestores e fiscais de contrato da SMS conforme área de atuação e necessidade institucional	Art. 27 e 28 do Decreto Municipal nº 2193/2023
	1.2 Aprimorar a comunicação e transparência	1.2.1 Elaborar e divulgar mídia com as ações realizadas pela UCI (boletim, infográfico, podcast, outras)	5/1/26	31/12/28	UCI e SMS1	1.2.1.1 Elaborar mídia para divulgação das atividades realizadas e matérias relativas ao controle interno	Art. 37 da CF/88
						1.2.1.2 Divulgar mídia elaborada no e-mail institucional e na aba do Controle Interno no portal da saúde	Art. 37 da CF/88
		1.2.2 Manter informações atualizadas no espaço destinado ao UCI no Portal da Saúde	5/1/26	31/12/28	UCI e SMS1	1.2.2.2 Incluir e manter atualizadas as informações pertinentes à UCI no site da saúde	Art. 37 da CF/88
		1.2.3 Publicar Relatório Anual de Atividades da UCI	5/1/26	31/12/28	UCI	1.2.3.1 Publicar o Relatório Anual do Controle Interno na página da saúde em área específica da UCI	Art. 37 da CF/88; Art. 8 Lei 12.527/2011; Aco nº 243/26- Tribunal Pleno
		1.2.4 Identificar e propor adequações para melhorias na transparência e comunicação	5/1/26	31/12/28	UCI e SMS2	1.2.4.1 Recomendar melhorias aos setores responsáveis, nas páginas oficiais da SMS e PMC para adequação às normas de transparência e boa comunicação	IN nº 01/2025-CGM; Art. 1º da Lei Municipal 16.268/2023;
	1.3 Promover a cultura da ética e integridade	1.3.1 Analisar/Estudar o regimento interno e organograma da SMS, o âmbito de suas atribuições, visando à atualização da estrutura organizacional e ao fortalecimento da governança	5/1/26	31/12/28	UCI, SMS1 e SMS2	1.3.1.2 Estudar o regimento atual e a estrutura da SMS	IN nº 01/2025-CGM; Art. 1º da Lei Municipal 16.268/2024
		1.3.2 Apoiar e incentivar a adesão aos programas de integridade institucional no âmbito da SMS	5/1/26	31/12/28	UCI e SMS1	1.3.2.1 Promover ações de sensibilização junto às unidades da SMS sobre a relevância dos programas de integridade, ética e conformidade na gestão pública	IN nº 01/2025-CGM; Art. 1º da Lei Municipal 16.268/2023
			5/1/26	31/12/28		1.3.2.2 Orientar as áreas técnicas da SMS quanto à importância, requisitos e etapas para adesão e implementação de programas de integridade institucional	IN nº 01/2025-CGM; Art. 1º da Lei Municipal 16.268/2024
	2. Fortalecer a UCI como parte integrante da estrutura organizacional da SMS	2.1 Planejar e reorganizar a atuação unidade	2.1.1 Aperfeiçoar o planejamento estratégico	5/1/26	30/4/28	UCI e SMS1	2.1.1.1 Atualizar o planejamento estratégico da UCI, de acordo com a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos, e plano de ação alinhados com os objetivos da SMS
						2.1.1.2 Elaborar documento institucional de planejamento estratégico da UCI	Resolução nº 04/2014-ATRICON
						2.1.1.3 Publicar o documento do planejamento estratégico na aba UCI do portal da saúde	Resolução nº 04/2014-ATRICON
2.1.2 Estudar e propor um modelo de regimento interno para UCI			5/1/26	31/12/28	UCI, SMS1 e SMS2	2.1.2.1. Estudar modelos de Regimento Interno de outras controladorias	Resolução nº 04/2014-ATRICON
2.1.3 Elaborar e divulgar plano de ação da UCI			1/3/26	15/4/26	UCI e SMS1	2.1.3.1 Elaborar plano de ação para o exercício de acordo com o planejamento estratégico do setor	Resolução nº 04/2014-ATRICON; Art. 37 da CF/88
			15/4/26	15/5/26		2.1.3.2 Publicar na página oficial o plano de ação para o exercício de acordo com o planejamento estratégico do setor	Resolução nº 04/2014-ATRICON; Art. 37 da CF/88
2.1.4 Revisar ato normativo do Controle Interno			5/1/26	31/12/28	UCI e SMS1	2.1.4.1 Atualizar periodicamente a portaria de indicação dos membros da UCI, informando aos setores pertinentes	IN nº 01/2025-CGM
2.1.5 Elaborar proposta de institucionalização da UCI na estrutura organizacional da SMS	5/4/26	31/12/28	UCI, SMS1 e SMS2	2.1.5.1 Realizar estudo sobre organograma	Resolução nº 04/2014-ATRICON		
				2.1.5.2 Levar ao conhecimento da gestão um modelo de estrutura e funcionamento da UCI na estrutura da SMS	Resolução nº 04/2014-ATRICON		
3. Atuar em parceria com órgãos do Controle Externo, Controle Social e Controladoria Geral do Município para estimular a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da administração da SMS	3.1 Responder demandas do TCE-PR	3.1.1 Acompanhar a Agenda de Obrigações	5/1/26	31/12/28	UCI	3.1.1.1 Verificar mensalmente se as informações requeridas pelo TCEPR estão sendo enviadas de acordo com a instrução do TCEPR pelos setores responsáveis da PMC	IN nº 196/2025-TCEPR
		3.1.2 Responder às demandas do Sistema Integrado de Transferência (SIT/TCEPR)	24/2/26	31/12/28	UCI e SMS2	3.1.2.1 Avaliar bimestralmente as transferências voluntárias realizadas pelo FMS na página do TCEPR	IN nº 02/2026-CGM; Resolução nº 28/2011-TCEPR e IN nº 61/2011-TCEPR
		3.1.3 Elaborar Relatório Anual do Controle Interno	5/1/26	30/3/28	UCI e SMS1	3.1.3.1 Elaborar o relatório anual de atividades do Controle Interno	Lei Complementar nº 113/2005; In nº 202/2026; Lei Municipal nº 16.268/2023; IN nº 01/2025 e 01/2026-CGM
		3.1.4 Responder às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR)	5/1/26	31/12/28	UCI e SMS1	3.1.4.1 Receber, analisar, encaminhar, responder e monitorar as demandas da SMS e FMS	Lei Complementar nº 113/2005; In nº 202/2026; Lei Municipal nº 16.268/2023
	3.2 Responder demandas da CGM	3.2.1 Monitorar indicadores definidos no plano de ação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)	5/1/26	31/12/28	UCI, CGM e SMS2	3.2.1.1. Realizar o monitoramento do Plano de Ação do PNPC de acordo com os indicadores estabelecidos	Lei Municipal nº 16.268/2023; IN nº 02/2023-CGM
						3.2.1.2 Solicitar, junto ao setor responsável, quantitativo de denúncias relativas a conduta dos agentes públicos SMS, recebidas pelos diversos canais	Lei Municipal nº 16.268/2023; IN nº 02/2023-CGM
						3.2.1.3 Solicitar, junto ao setor responsável, o quantitativo das apurações de irregularidades funcionais dos agentes públicos SMS encaminhados para a PGM	Lei Municipal nº 16.268/2023; IN nº 02/2023-CGM
						3.2.1.4 Monitorar divulgação do fluxo para tratamento das denúncias	Lei Municipal nº 16.268/2023; IN nº 02/2023-CGM
		3.2.2 Atender às demais demandas da Controladoria-Geral do Município (CGM)	5/1/26	31/12/28	UCI e SMS1	3.2.2.1 Receber, analisar, encaminhar e responder aos questionamentos direcionados à UCI e SMS em tempo hábil	IN nº 01/2025-CGM
		3.2.3 Acompanhar denúncias da Ouvidoria	5/1/26	31/12/28	UCI e Ouvidoria	3.2.3.1 Receber as denúncias provenientes da Ouvidoria e selecionar aquelas relacionadas aos possíveis ilícitos praticados em desfavor da administração da SMS	IN nº 01/2025-CGM
	3.2.4 Acompanhar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)					3.2.3.3 Encaminhar as denúncias aos setores responsáveis	IN nº 01/2025-CGM
						3.2.3.4 Monitorar as tratativas para resolução das demandas	IN nº 01/2025-CGM
						3.2.4.1 Monitorar a composição, atos de nomeação, regularidade das reuniões, qualidade das informações e parecer sobre as contas	IN nº 02/2025-CGM
						3.2.4.1 Monitorar a qualidade das informações disponibilizadas no portal da saúde	IN nº 02/2025-CGM
		3.3.1 Monitorar os instrumentos de planejamento e de gestão e as prestações de contas Conselho Municipal de Saúde (CMS) e na Câmara Municipal de Curitiba (CMC)	2/1/26	31/12/28	UCI, SMS1e NAF	3.3.1.1 Acompanhar a execução do Plano de Governo	IN nº 02/2026-CGM
3.3 Monitorar instrumentos de gestão					3.3.1.2 Acompanhar a execução orçamentária do Plano Plurianual 2026-2029	IN nº 02/2026-CGM	
					3.3.1.3 Acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) através do monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS)	IN nº 02/2026-CGM	
					3.3.1.4 Acompanhar a execução do Relatório Anual de Gestão (RAG) através do monitoramento do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	IN nº 02/2026-CGM	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS TÁTICOS	AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	SETOR	METODOLOGIA	LEGISLAÇÃO VINCULADA		
	3.4 Acompanhar a Prestação de Contas do Executivo Municipal	3.4.1 Monitorar ProGov exercício anterior	1/4/26	31/12/28	UCI, SMS13 e SMS2	3.3.1.5 Acompanhar as prestações de contas dos instrumentos de gestão no CMS e na CMC 3.3.1.2 Acompanhar o cumprimento dos limites constitucionais dos gastos com ações e serviços públicos da saúde 3.4.1.1 Apresentar ProGov para os gestores a fim de sensibilização quanto a relevância do programa	Lei Complementar nº 141/2012 CF/88; Lei Complementar nº 141/2012 IN nº 02/2025 e 02/2026-CGM		
		3.4.2 Viabilizar a aplicação do Roteiro de Consistência de Dados (RCD) do ProGov na APS disponibilizados pelo TCEPR	1/4/26	30/9/26	UCI, SMS13 e SMS2	3.4.1.2 Monitorar itens de avaliação do PROGOV não atendidos 3.4.2.1 Selecionar UBS para aplicação dos RCDs disponibilizados pelo TCE-PR conforme critérios pré estabelecidos com DAPS e DS 3.4.2.2 Definir em conjunto com DAPS e DS a aplicação dos roteiros na SMS 3.4.2.3 Aplicar os RCDs conforme planejamento 3.4.2.4 Apresentar resultados à gestão e definir monitoramento	IN nº 02/2025 e 02/2026-CGM Nota técnica nº 40/2025 - CGF/TCEPR Nota técnica nº 40/2025 - CGF/TCEPR Nota técnica nº 40/2025 - CGF/TCEPR		
		3.4.3 Acompanhar o lançamento das metas físicas e indicadores do PPA	5/1/26	30/1/28	UCI, SMS2 e NAF	3.4.3.1 Subsidiar a gestão com informações apuradas trimestralmente sobre a cumprimento das metas físicas e financeiras por ação do PPA com execução inferior a 70%	IN nº 01/2026-CGM		
		3.5 Acompanhar execução orçamentária do Fundo Municipal da Saúde	3.5.1 Acompanhar a movimentação de recursos do Fundo Municipal da Saúde por meio dos relatórios fornecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro	5/1/26	31/12/28	UCI e NAF	3.5.1.1 Acompanhar informações dos relatórios financeiros emitidos pelo SGP, NAF e SMF	CF/88 Lei Complementar nº 141/2012 LRF 101/2000	
		4. Atuar de modo isento e independente, com foco na prevenção de riscos e orientação de medidas mitigadoras, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais	4.1 Apoiar a gestão na identificação precoce de riscos, mediante orientação técnica, qualificada e oportuna, para melhoria dos controles internos	4.1.1 Apoiar a gestão e os agentes públicos conforme atribuições da UCI na gestão de riscos, integridade e medidas de controle	5/1/26	31/12/28	UCI, SMS1 e SMS2	4.1.1.1 Apoiar o agente de contratação, a equipe de apoio, a comissão de contratação, os fiscais e os gestores de contratos conforme demanda dos setores da SMS 4.1.1.2 Apoiar as equipes da SMS para realizar a gestão de riscos nos setores conforme o plano de gerenciamento de riscos	Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 13/2024
				4.1.2 Realizar análise de consistência de dados nas contratações diretas	5/1/26	31/12/28	UCI	4.1.2.1 Realizar análise de consistência de dados nos processos de IN e DT TCEPR identificados como nível alto de risco ou conforme demanda 4.1.2.2 Analisar contratos decorrentes das contratações diretas analisadas no item 4.1.2.1	IN nº 01/2025-CGM IN nº 01/2025-CGM
4.1.3 Acompanhar a execução dos Termos de Fomento	5/1/26			31/12/26	UCI e SMS2	4.1.3.1 Acompanhar os termos de fomento firmados com o FMS 4.1.3.2 Avaliar a execução dos termos de fomento juntamente com a comissão instituída para essa finalidade 4.1.3.3 Realizar avaliação da prestação de contas dos termos de fomento no SIT	IN nº 02/2026-CGM e IN nº 200/2025-TCEPR IN nº 02/2026-CGM e IN nº 200/2025-TCEPR IN nº 02/2026-CGM; Resolução nº 28/2011-TCEPR e IN nº 61/2011-TCEPR		
4.1.4 Acompanhar os recursos oriundos de emendas parlamentares municipais, estaduais e federais	2/1/26			31/12/28	UCI e SMS2	4.1.4.1 Acompanhar os recursos transferidos ao FMS por meio de emendas parlamentares municipais, estaduais e federais	IN nº 02/2026-CGM e IN nº 200/2025-TCEPR		
4.1.5 Acompanhar a execução do contrato de gestão com a FEAS	5/1/26			31/12/28	UCI e SMS2	4.1.5.1 Participar das reuniões da comissão de acompanhamento do contrato de gestão com a FEAS conforme calendário disponibilizado pela gestão 4.1.5.2 Acompanhar os aditivos contratuais firmados no exercício 4.1.5.3 Acompanhar a Prestação de Contas do Contrato de Gestão no SIT/TCEPR 4.1.5.4 Acompanhar a Prestação de Contas do Contrato de Gestão no CMS	Art. 18 da Lei Municipal nº 13.663/2010; IN nº 02/2026-CGM Lei Municipal nº 13.663/2010; IN nº 02/2026-CGM Lei Municipal nº 13.663/2010; IN nº 02/2026-CGM Lei Municipal nº 13.663/2010; IN nº 02/2026-CGM		
4.1.6 Incentivar e apoiar a implementação da política municipal de gestão de riscos	5/1/26			31/12/28	UCI e SMS1	4.1.6.1 Incentivar a implantação da política de gestão de riscos 4.1.6.2 Apoiar a implantação da política de gestão de riscos	In nº 01/2025-CGM; Decreto Municipal nº 13/2024; e Portaria GM/MS nº 10.220/2026 In nº 01/2025-CGM; Decreto Municipal nº 13/2024; e Portaria GM/MS nº 10.220/2027		

TATIANE CORREA  
DA SILVA  
FILIPAK:95973699  
072

Assinado digitalmente por TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK:95973699072  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.08 10:38:08-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Documento assinado digitalmente  
gov.br JULIANO SCHMIDT GEVAERD  
Data: 08/05/2026 11:03:50-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br